



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.792, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Declara a Utilidade Pública do “Movimento Alicerce – Associação Pública de Fiéis”.

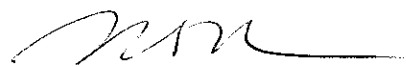
(Projeto de Lei nº 048/2008, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, o “**Movimento Alicerce – Associação Pública de Fiéis**”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2008.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Ana Emilia Gaspar
Secretária de Saúde e Promoção Social
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 20

de maio de 2008.


Rodolfo Brockhof
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

SAJ/app